



INDICAÇÃO Nº 995, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, a instalação de Câmeras de Segurança nos semáforos da cidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, a instalação de Câmeras de Segurança nos semáforos da cidade é uma medida que pode ajudar bastante na fiscalização do trânsito, na prevenção de acidentes e na punição de infrações, como o avanço de sinal vermelho ou o uso indevido de faixas exclusivas. Além disso, essas câmeras podem contribuir para melhorar a segurança de pedestres e motoristas, promovendo um trânsito mais organizado e seguro para todos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação é bastante importante para promover a segurança e a ordem no trânsito. Essas câmeras ajudam a monitorar e registrar infrações, como avanço de sinal vermelho, uso indevido de faixas exclusivas e outros comportamentos que colocam em risco a vida de motoristas, pedestres e ciclistas. Além disso, elas auxiliam na fiscalização eficiente, facilitando a identificação de infratores e contribuindo para a redução de acidentes. Assim, a instalação dessas câmeras é uma medida que busca tornar o trânsito mais seguro, organizado e responsável para todos.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por LUCAS
EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.05.07 14:38:17 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 12 de Maio de 2025.

APROVADO

EM 12/05/25

PRESIDENTE